



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATINHA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINHA**

**Projeto de Lei 001/2022, de 08 de abril de 2022.**

Dispõe sobre denominação do Prédio da Câmara, Plenário Legislativo, Tribuna Legislativa e Galeria da Memória Legislativa da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores de Matinha, Estado do Maranhão.

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário Legislativo aprova e remete à Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

**Art. 1º-** O Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Matinha, Estado do Maranhão, a ser construído na localização Av. Major Heráclito Alves da Silva, esquina com a Rua Aureliano Gomes da Silva, Centro, nesta Cidade, denominar-se-á **“Câmara Municipal Matinha Vereador JOSÉ MÁRIO CUNHA RABÊLO” – “Vereador Zé Mário”**.

**Art. 2º-** O Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Matinha, Estado do Maranhão, a ser construído na localização Av. Major Heráclito Alves da Silva, esquina com a Rua Aureliano Gomes da Silva, Centro, nesta cidade, denominar-se-á **“Plenário Legislativo Vereador JOSÉ SILVA BASTOS”**.

**Art. 3º-** A Tribuna Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Matinha, Estado do Maranhão, a ser construído na localização Av. Major Heráclito Alves da Silva, esquina com a Rua Aureliano Gomes da Silva, Centro, nesta cidade, denominar-se-á **“Tribuna Legislativa Vereadora ANA PENHA NUNES”**.

**Art. 4º-** A Galeria da Memória Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Matinha, Estado do Maranhão, a ser construído na localização Av. Major Heráclito Alves da Silva, esquina com a Rua Aureliano Gomes da Silva, Centro, nesta cidade, denominar-se-á **“Galeria da Memória Legislativa Vereadora ANA RITA AMARAL DA SILVA”**

**Art. 5º-** Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placas de Identificação e Homenagem na Fachada da Sede, no Plenário, na Tribuna e na Galeria da Memória da sede própria da Câmara Municipal de Matinha.

**Art. 6º-** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MATINHA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINHA**

**Art. 7º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Matinha, Estado do Maranhão, aos 08 de abril de 2022.

***Jehan Márlío Cunha Rabêlo***  
Vereador PC do B  
PROPONENTE



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MATINHA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINHA**

**Mensagem/Justificação ao Projeto de Lei nº 001/2022.**

***Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Matinha – MA  
Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,***

Segue nesta oportunidade, o Projeto de Lei nº 001 /2022 do Legislativo, de iniciativa deste signatário e demais vereadores que o subscrevem, no qual tem por objetivo nomear o prédio sede da Câmara de Vereadores de Matinha, bem como o Plenário Legislativo, a Tribuna Legislativa e a Galeria da Memória Legislativa, conforme segue a proposição do aludido projeto de lei;

A solicitação se deve ao fato de muito em breve esta Casa Legislativa estará a inaugurar a sua sede própria, fruto de parceria entre o Legislativo Municipal, Executivo Municipal e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão – SECID;

Quanto às homenagens propostas, se tratam de homenagens póstumas a figuras públicas ilustres, cidadãos filhos de Matinha que deram importante contribuição política ao legislativo municipal e para o desenvolvimento do nosso município;

O Vereador JOSÉ MÁRIO CUNHA RABÊLO, conhecido popularmente como Zé Mário, nascido aos 14/12/1954, filho de Maria de Lourdes Cunha Rabêlo e Raimundo Bastos Rabêlo. Foi casado com a professora Maria do Livramento Cunha Rabêlo com quem teve 04 (quatro) filhos;

Zé Mário foi lavrador e comerciante que se mudou da zona rural para a sede do município no final da década de 70, após a nomeação de sua esposa como professora da rede estadual de educação, ingressando na política em 1982 a partir de sua base a comunidade de Ilha Verde, com incentivo e apoio político do seu tio João Bastos Rabêlo que também foi vereador. Eleito vereador por 04 (quatro) legislaturas, de 1983-1988, 1989-1992, 1997-2000 e 2005-2008, Zé Mário exerceu o cargo de Presidente da Câmara no período de 2007-2008. Além de vereador, concorreu e foi eleito Vice-Prefeito no ano de 2008 compondo chapa com Emanuel Rodrigues Travassos (2009-2012);

Cidadão íntegro, respeitado, solidário, fortalecido na fé, que se dedicou à política até os últimos dias de sua vida, quando em 05 de agosto de 2016 despediu-se fisicamente deste plano, deixando valoroso legado familiar, de amizades e de trabalho para com a coisa pública e com as pessoas que foram privilegiados com a sua existência e companheirismo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATINHA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINHA**

O Vereador JOSÉ SILVA BASTOS, conhecido popularmente como “Zezeca”, também lavrador e comerciante da comunidade de Ilha Verde. Cidadão íntegro e lutador que foi casado com Ana Maria Pinheiro Bastos com quem teve 16 (dezesesseis) filhos. Zezeca foi eleito vereador em 1976, exercendo mandato de 1977-1983 conforme verificado no arquivo documental desta Câmara de Vereadores (livro de registro de posse de vereadores – tomo nº 01). Zezeca prestou relevantes serviços ao legislativo municipal e ao município de Matinha, vindo a falecer precocemente em 1988 em decorrência de infarto do miocárdio;

A Vereadora ANA PENHA NUNES popularmente conhecida como “Ninita”, figura como a primeira mulher no Legislativo do Município de Matinha, conforme pesquisa documental em arquivo desta Câmara de Vereadores (livro de registro de posse de vereadores – tomo nº 01). Ninita foi esposa de Lourival Amaral Nunes com quem teve 07 (sete) filhos. Ninita foi servidora pública estadual e teve relevantes serviços prestados tanto ao legislativo quanto para o desenvolvimento do nosso município, vindo a falecer no início da década de 90 devido problemas cardíacos;

A Vereadora ANA RITA AMARAL DA SILVA, enfermeira, parteira que teve sua vida dedicada à saúde da população Matinhense. Servidora pública estadual e municipal com vasto trabalho no Hospital Municipal Dr. Afonso Matos, estimando-se que a população Matinhense atualmente com mais de 40 anos em sua maioria nasceram pelas mãos desta consagrada militante da saúde, ao todo a enfermeira Ana Rita possivelmente realizou mais de 10mil partos em sua vida de trabalho para a saúde pública. Além da saúde, Ana Rita teve valorosa contribuição na política, sendo eleita vereadora por 03 (três) mandatos: 1959-1963, 1973-1976 e 1983-1988 (livro de registro de posse de vereadores – tomo nº 01), bem como vale registro que ainda formou composição como candidata a Vice-Prefeita na chapa liderada por Pedro Carlos dos Santos no ano de 1976, eleição vencida por Aristóteles Passos Araújo. Com uma vida dedicada a saúde e a política Ana Rita despediu-se do plano físico aos 29/06/2000 deixando sua marca humana e social neste município.

Na certeza de contar com o apoio e aprovação da presente proposição, submeto-a para apreciação do Douto Plenário desta Casa Legislativa, aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevado respeito e consideração a Vossas Excelências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Matinha, Estado do Maranhão, aos 08 de abril de 2022.

**Jehan Márlío Cunha Rabêlo**  
Vereador PC do B  
PROPONENTE